



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 116 / 2013

AUTORIA: Sebastião Tristão

EMENTA: Solicita proibição de estacionamento em local que menciona

DATA: Manhumirim/MG, 18 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, o vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de determinar a colocação de placas de trânsito proibindo estacionamento em frente a Escola Santa Terezinha, nos seguintes horários: 12:00 às 13:00 horas e 16:00 às 17:00 horas - nos dias úteis.

Justificativa:

Trata-se de um pedido da Direção da escola que visa facilitar a entrada e saída dos alunos que vem em transporte escolar, onde os mesmos ficam impossibilitados de estacionar devido a presença de outros veículos que ali já estão estacionados.

Peço deferimento:

01. Sebastião Tristão Ribeiro : _____ ;

02. Dário de Souza Veiga: _____ ;

03. Ivan Caetano de Oliveira Santos: _____ ;

04. João Batista Vieira: _____ ;

05. Sérgio Borel Corrêa : _____ .

06. Roberto Belarmino _____